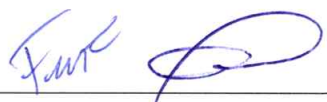


DEMANDAS CONSOLIDADAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PÁ, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS.	
SECRETARIAS REQUISITANTES: SEGGOV, GCM, DEMUTRAN, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEPLANO, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM E SADER.	
RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO: CELSO LUIZ DA SILVA PORTARIA: 078/2025 MELO.	
EMAIL: compraspm@braganca.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 98431-9853
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-JATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PÁ, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	
2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de lava jato, com vistas a atender, de forma contínua e adequada, as necessidades da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. A medida justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e conservação da frota de veículos oficiais da administração municipal, composta por veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo automóveis, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas, utilizados pelas diversas Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais. A contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço visa assegurar a limpeza periódica dos veículos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho dos servidores que os utilizam e a manutenção da boa imagem institucional da Prefeitura perante a população. Além disso, a contratação centralizada possibilita maior controle, padronização, economicidade e eficiência na execução do serviço, evitando contratações pontuais e facilitando a gestão da frota municipal. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a relevância da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.	
	

**3. QUANTITATIVOS DE ITENS CONSOLIDADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Lavagem simples de moto. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	3.500
2	Lavagem simples de veículos pequenos. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	3.500
3	Lavagem completa de veículos pequenos. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	3.450
4	Lavagem simples de veículos médios. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	3.400
5	Lavagem completa de veículos médios. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	Unidade	3.800
6	Lavagem simples de veículos de grande porte. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e pretinho nos pneus.	Unidade	700
7	Lavagem completa de veículos de grande porte. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, pretinho nos pneus e silicone na parte interna.	Unidade	700
8	Lavagem simples de máquinas pesadas. Especificação: lavagem geral	Unidade	700

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;**4.1. PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.**4.2. LOCAL DOS SERVIÇOS:** NO LAVA-JATO CREDENCIADO.**4.3. FISCAIS DOS CONTRATOS:**

- PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES (FUNDO PREFEITURA).



- CLÓVIS MOREIRA DA COSTA NETO (SEMMA).
- ANTONIO PEDRO DE SOUSA VIANNA (SADER).
- JAIRLA TORRES DE ARAUJO (SECULT).

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS/MÊS.

DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO:

CELSO LUIZ DA SILVA MELO

Diretor do Departamento de Compras

Portaria nº 078/2025

JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO

Integrante do Deptº de Compras

Portaria nº 079/2025

Aprovo,

Autoridade Competente

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança - Pará, 14 de julho de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança - PA.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Tiago Santos Costa

MATRÍCULA: 501830897/3

EMAIL: semads@braganca.pa.gov.br

TELEFONE:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEMAD, pelo período de 12 (doze) meses, mediante execução parcelada, conforme condições expostas em estudo técnico preliminar, relatório da análise de riscos, termo de referência e minuta de contrato que instruem a presente contratação.

2. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de itens de lava jato para manutenção de motocicletas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal. A manutenção preventiva e corretiva visa garantir o pleno funcionamento dos veículos, promovendo segurança, eficiência e continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

A contratação se faz necessária para atender às seguintes demandas:

Segurança dos veículos: A utilização da lava jato é essencial para garantir a limpeza eficiente e segura de veículos, principalmente em locais de difícil acesso. Esse tipo de equipamento ajuda a prevenir o acúmulo de sujeiras e substâncias que podem comprometer a manutenção e o funcionamento dos veículos.

A utilização de equipamentos modernos e eficientes: contribui para a otimização do tempo de atendimento, melhorando a qualidade do serviço prestado e, conseqüentemente, a satisfação do consumidor.

Com equipamentos em condições adequadas e eficazes, garantem o bom funcionamento sem causar danos aos veículos ou ao meio ambiente.

A utilização do lava jato se revela uma solução prática e eficiente para proporcionar benefícios tanto para os usuários quanto para os prestadores de serviços. Além de otimizar o tempo de atendimento e garantir a manutenção adequada dos veículos, esse objeto contribui para a preservação da saúde pública e do meio ambiente ao empregar métodos que minimizam o uso excessivo de recursos naturais.

9. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	144	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	300	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	150	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	50	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	30	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

- 4.1. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 4.2. LOCAL DA ENTREGA:** Conforme a necessidade da Secretaria requisitante.
- 4.3. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** Fiscal do contrato.
- 4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias.

Bragança - Pá, 26 de março de 2025.

TIAGO SANTOS
COSTA:000357
10179

Assinado de forma digital
por TIAGO SANTOS
COSTA:00035710179
Dados: 2025.04.01
09:49:41 -03'00'

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto Municipal nº 003/2025

Ofício nº 409/2025-SINFRA/PMB

Bragança-Pá, 02 de abril de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Danilo César Lima Gardunho

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Bragança/PA

Assunto: Encaminhamento de Demanda para abertura de processo.

Dr. Danilo Gardunho,

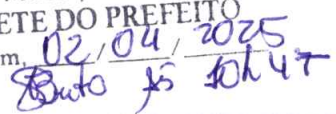
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através deste, encaminhar a demanda na qual o objeto **contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança-PA** pelo período de 12 (doze) meses.

Aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Afonso Nátalo dos R. Milhomem
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Afonso Nátalo dos R. Milhomem
SEC. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
ENG. CIVIL CREA-PA 151640911-6
DECRETO Nº 009/2025

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em: 02/04/2025
Por: 
CNPJ 04.873.592/0001-07
Parque: Nossa Sra. da Glória s/n - Bragança
CEP 68.600-000 - Bragança-Pá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 501832877

EMAIL: sinfra@braganca.pa.gov.br

TELEFONE: (91) 98236-6825

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança-PA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos da frota da secretaria municipal de infraestrutura e saneamento, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação desta empresa por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços como a lavagem dos veículos. O quantitativo solicitado foi elaborado tomando como base o utilizado no ano anterior, tomando a precaução da necessidade e deixando margem para eventuais acontecimentos que fujam do previsto.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	100	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	200	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	200	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	200	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	200	Unidade

Afonso Nátalo dos R. Milhomem
SEC. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
ENG. CIVIL CREA-PA 151640911-6
DECRETO Nº 009/2025

CNPJ: 04.873.502/0001-01
Praça Nelson da Gama, 10 - Bragança
CEP: 08.600-000 - Bragança, Para

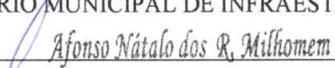
6	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e pretinho nos pneus.	400	Unidade
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, pretinho nos pneus e silicone na parte interna.	400	Unidade
8	LAVAGEM SIMPLES DE MAQUINAS PESADAS. Especificação: lavagem geral.	360	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 4.1. PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.**
4.2. LOCAL DA ENTREGA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.**
4.3. FISCAL DO CONTRATO: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES.**
4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 DIAS.**

BRAGANÇA - PA, 28 DE ABRIL DE 2025.


SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO


AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

SEC. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
ENG. CIVIL CREA-PA 151640911-6
DECRETO Nº 009/2025

OFICIO Nº 270/2025 – SEPLANO

Bragança/PA, 02 de abril de 2025

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Assunto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULO - Encaminhamento de demanda - DFD.

Senhor Secretário.

Honrado em cumprimentá-lo, encaminho para vossa senhoria a demanda conforme as nossas necessidades para abertura de processo licitatório, no qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS – SEPLANO.**

Respeitosamente,

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em, 02 / 04 / 25
Por:

Milene Pereira
às 13:15


MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO
Secretária Municipal de Planejamento e Obras

Decreto nº 005/2025
Marcelly Regina de Oliveira Castanho
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
Decreto nº 005/2025

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem Nossa Sra. da Glória, s/n - Riuzinho
CEP: 68.600-000 - Bragança-Pará

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança-Pá.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MATRÍCULA: 5015384/4.

Tiago José da Silva Nunes

EMAIL:

tnseplan@gmail.com

TELEFONE: (91) 98064-9046

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS – SEPLANO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a presente contratação, objetivando a otimização e eficiência das atividades desta secretaria, que diariamente necessita do deslocamento de servidores para realizar atividades como: fiscalização, visita e vistoria técnica a obras públicas e civis, serviço de topografia, reuniões e demandas na capital do estado e outros municípios, participação de treinamentos, cursos e eventos.

Diante do exposto, o serviço de lavagem, higienização e limpeza de veículos de pequeno e médio porte, é indispensável para o bom funcionamento do mesmo, além de gerar mais conforto e bem-estar aos servidores que utilizam o veículo desta secretaria, assim, garantindo a mobilidade necessária nas atividades externas das equipes de fiscalização de obras, administrativa e técnica, SEPLANO.

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal em dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	40	Unidade
2	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	25	Unidade
3	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	60	Unidade
4	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	30	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE INÍCIO: A partir da assinatura do contrato.

4.2. LOCAL DA ENTREGA: Seplano.

4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Pedro Henrique Sousa Gonçalves.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Bragança – Pará, 02 de abril de 2025.


MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO
Secretária Municipal de Planejamento e Obras
Decreto nº 005/2025

Marcelly Regina de Oliveira Castanho
Secretária Municipal de Planejamento e Obras
Decreto nº 005/2025


TIAGO JOSÉ DA SILVA NUNES
Gerente Administrativo
Mat. 5015384/4

TIAGO JOSÉ DA SILVA NUNES
Gerente Administrativo Seplan
Mat. 5015384/4

OFICIO Nº 167/2025 – SEMMA/GAB

Bragança/PA, 03 de abril de 2025

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA – SEGGOV

Passagem Nossa Sra. Da Gloria, s/n, Riozinho

Cep:68600-000 / Bragança – PA

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD - Processo Licitatório para serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos.

Prezado Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, fazendo uso do presente encaminhamos para os devidos procedimentos administrativos Documento de Formalização de Demanda – DFD, para abertura de processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos que compõem a frota desta Secretaria.

Na certeza de sua atenção, subscrevemo-nos com apreço e estima.

Atenciosamente,


UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº: 001/2025

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em, 07/04/25
Por: Milivo Paixão
às 08:15

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem Nossa Sra. da Gloria, s/n - Riozinho
CEP 68.600-000 Bragança Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PARÁ.			
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SERVIDOR: UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA		Portaria Nº: 001/2025	
E-mail: <u>semma.braganca.pa@gmail.com</u>		Telefone: (91) 9 8476 - 3574	
1. Objeto da contratação: O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos para veículos de pequeno e médio porte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pelo período de 12 (doze) meses.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando as atividades essenciais desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente no monitoramento, fiscalização e educação ambiental, que exigem constante deslocamento em áreas rurais e de difícil acesso, a manutenção adequada da frota composta atualmente por um veículo HB20 e uma caminhonete Ford Ranger - com previsão de ampliação para mais uma caminhonete, mostra-se imprescindível para garantir a eficiência operacional. Os veículos estão sujeitos a intenso acúmulo de poeira, lama e resíduos que comprometem sua conservação, a segurança dos servidores e a imagem institucional durante as fiscalizações. A contratação de serviços de lavagem, limpeza e higienização se justifica pela necessidade de preservar o patrimônio público, reduzindo custos com manutenções corretivas decorrentes do desgaste acelerado, além de assegurar condições adequadas de higiene e saúde para os ocupantes. O serviço deverá ser realizado com produtos biodegradáveis e métodos sustentáveis, em conformidade com as políticas ambientais, contemplando uma periodicidade diferenciada conforme o uso de cada veículo. Esta medida visa garantir a plena operacionalidade da frota, incluindo o veículo existente e a futura caminhonete, mantendo-os em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria. A iniciativa está alinhada aos princípios da administração pública, promovendo a economicidade ao prolongar a vida útil dos veículos e a eficiência ao assegurar sua disponibilidade para as ações de proteção ambiental. A contratação ainda reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade, utilizando processos de limpeza que minimizem o impacto ambiental.			
3. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	144



02	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	62
03	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	62
04	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	Unidade	125
05	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	Unidade	125

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

Recomendamos que os serviços contratados priorizem o uso de produtos biodegradáveis e métodos de baixo consumo hídrico, em conformidade com as políticas ambientais.

5. PRAZO DE ENTREGA:

Considerando a necessidade de manter a frota operacional da SEMMA disponível para as atividades essenciais de fiscalização e monitoramento ambiental, estabelece-se o seguinte prazo máximo para a entrega dos veículos após entrada no serviço de lavagem:

- Veículos leves (carros de passeio e motocicletas): **5 horas** por veículo
- Veículos de médio porte (caminhonetes): **8 horas** por veículo

6. SERVIÇO:

Serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos de pequeno e médio porte, afim de atender esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

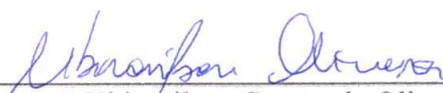
7. FISCAL DO CONTRATO:

CLOVIS MOREIRA DA COSTA NETO

PORTARIA: Nº 092/2025

5. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS MÊS.

Bragança, 02 de abril de 2025



Ubiranilson Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº: 001/2025

CNPJ 04.873.592/0001-07

Poss. Jd. Nossa Sra. do Glória, s/n - Riozinho
CEP: 68.600-000 - Bragança-Para

OFICIO Nº 170/2025 – SEJUL

Bragança/PA, 07 de abril de 2025.

A Vossa Senhoria,
Dr. DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança

Assunto: **Encaminha formalização de demanda para abertura de processo.**
Ref: **Serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos.**

Senhor Secretário,

Pelo presente, encaminhamos a formalização de demanda para abertura de processo de licitatório, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer do município de Bragança-PA.

Seguem, em anexo, DFD e Dotação Orçamentaria, para as devidas deliberações.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

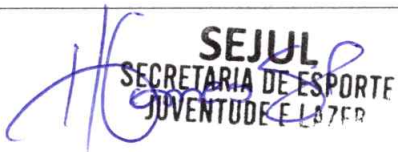
Atenciosamente,


SEJUL
SECRETARIA DE ESPORTE
JUVENTUDE E LAZER
HADAILTON GOMES SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 08/04/2025
Por: Couto JS 10h 28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANIELLE REIS DE SOUSA	MATRÍCULA: 501831857/4
EMAIL: sejul@braganca.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 98603-1862
1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança-PA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos é de suma importância para garantir a boa manutenção da frota municipal, que desempenha atividades essenciais no atendimento à população. Veículos limpos e bem conservados são um reflexo da administração pública e da qualidade dos serviços prestados. A manutenção adequada da frota é importante não apenas para o bem-estar dos servidores, mas também para manter a boa imagem da Secretaria e da gestão municipal perante a população. A lavagem regular dos veículos contribui para a preservação da pintura, da estrutura e dos componentes dos veículos, prevenindo o desgaste prematuro e aumentando sua durabilidade. Isso resulta em uma redução significativa dos custos com manutenção corretiva e substituição de peças, o que gera economia para a administração pública no longo prazo. A futura contratação garante que os serviços sejam realizados de forma profissional, com qualidade e agilidade, permitindo que a frota esteja sempre disponível e em condições ideais de uso. Empresas especializadas possuem os equipamentos e materiais adequados para garantir uma limpeza eficiente e eficaz.	


SEJUL
SECRETARIA DE ESPORTE
JUVENTUDE E LAZER

Dessa forma, diante dos benefícios apresentados, fica evidente que a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos desta secretaria municipal, é uma medida essencial para garantir a eficiência, a segurança e a preservação da frota municipal. A execução de tais serviços por profissionais capacitados assegura a manutenção de padrões elevados de higiene e conservação dos veículos, além de contribuir para a saúde e o bem-estar dos servidores municipais.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	UNID	52
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	UNID	52
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	UNID	52
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	UNID	52
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	UNID	52

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

4.3. FISCAL DO CONTRATO: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 DIAS.**

Bragança/PA, 03 de abril de 2025.


DANIELLE REIS DE SOUSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO


SEJUL
SECRETARIA DE ESPORTE
JUVENTUDE E LAZER
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

OFICIO Nº 194/2025-SADER

Bragança/PA, 07 de abril de 2025

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

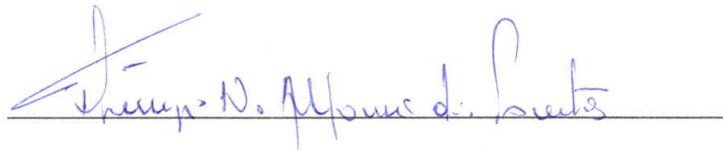
Secretário Especial de Gestão e Governança- SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de Demanda para abertura de Processo licitatório.

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando demanda para a abertura de processo licitatório desta Secretaria, conforme os documentos que estão em anexo, no qual o objeto é a contratação de empresa especializada para a **Aquisição de Serviço de Lava Jato**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural-SADER.

Respeitosamente:



THESSYO N. ALFONSO DOS SANTOS

Secretário municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em, 08 / 04 / 2025
Por:  às 08h55

CNPJ 04.573.592/0001-07
Rua Augusto Corrêa, s/nº - Riazinha
CEP 68.600-000 - Bragança-Para

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIELY MAYARA PINHEIRO MESCOUTO			MATRÍCULA: 501833517/4
EMAIL: sader.braganca@gmail.com		TELEFONE: (91) 98215-5706	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Serviço de Lava Jato, destinados as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Bragança-PA.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lava jato se faz necessária para atender às demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Bragança-PA, assegurando a conservação, limpeza e higienização dos veículos e equipamentos pertencentes à frota oficial da Secretaria. A manutenção da limpeza adequada dos veículos utilizados em atividades técnicas, administrativas e operacionais é fundamental tanto para garantir a boa apresentação institucional, quanto para preservar a durabilidade dos automóveis, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas, prevenindo o acúmulo de resíduos que podem comprometer seu desempenho. Além disso, a higienização periódica contribui para a segurança dos servidores que fazem uso desses veículos, bem como para a preservação da imagem da instituição perante a comunidade rural e demais públicos atendidos. A contratação de uma empresa especializada assegura a execução dos serviços com qualidade, utilizando produtos adequados e profissionais capacitados, otimizando recursos e garantindo maior eficiência na rotina da Secretaria. Dessa forma, a presente solicitação se justifica como medida necessária para manter a frota da Secretaria em boas condições de uso, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.			
3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	680	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	1.344	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	1.335	Unidade

4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	1.440	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	1.420	Unidade
6	LAVAGEM SIMPLES DE MAQUINAS PESADAS. Especificação: lavagem geral.	360	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

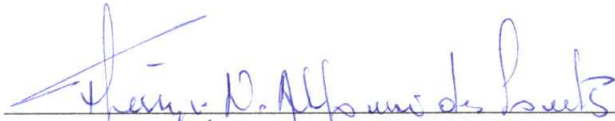
4.1. PRAZO DE ENTREGA: Conforme a necessidade da Secretaria.

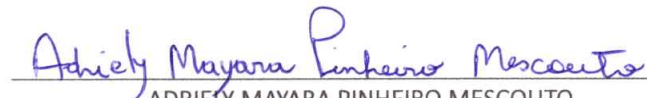
4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

4.3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Antônio Pedro Sousa Vianna.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS.

Bragança, 07 de abril de 2025.


THÉSSYO N. ALFONSO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural


ADRIELY MAYARA PINHEIRO MESQUITO
Assistente Administrativo

OFICIO Nº 213/2025 – (SECULT)

Bragança/PA, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governo

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a presente solicitação de abertura do processo licitatório, tendo em vista a Contratação de empresa especializada para serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT.

Respeitosamente,

VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:8
443197021
5

Assinado de
forma digital
por VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:844
31970215

VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura

Decreto nº 007/2025

Vinicius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura
Decreto 007/2025

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em, 09/04/2025

Por:

Beto 15 10h 16

CNPJ 04.872.592-0001-07

Rua Augusto Corrêa, S/n - Riozinho

CEP 68.550-000 - Bragança Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

Secretaria Municipal de Cultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MATRÍCULA: 5012095/1

Servidora: Carlena de Kássia da Silva e Silva

EMAIL:

seculd@braganca.pa.gov.br

TELEFONE: (91) 989238145

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) de Bragança-PA tem como missão promover, apoiar e executar ações culturais em todo o território municipal, tanto na zona urbana quanto em comunidades rurais e de difícil acesso. Assim, suas atividades envolvem desde a realização de grandes eventos, como o Carnaval do Caeté, o Arraial do Caeté, o Verão Bragança (Ajurusol), o Aniversário de Bragança, a Festividade do Glorioso São Benedito, até o apoio a iniciativas promovidas por grupos culturais locais, além de programações pontuais e contínuas que valorizam o patrimônio e a identidade cultural do município.

Para viabilizar essa programação extensa e descentralizada, a SECULT depende de uma logística de transporte eficiente, que inclui o uso contínuo de veículos, próprios ou cedidos por outras secretarias, para deslocamento de servidores, equipamentos, materiais e estruturas. Dessa forma, esses veículos são utilizados em rotinas administrativas, visitas técnicas, entregas de materiais, montagem e desmontagem de estruturas, e em todo o suporte às atividades culturais realizadas ao longo do ano.

Diante dessa rotina intensa de utilização, torna-se necessário manter os veículos em condições adequadas de

limpeza e higienização, tanto para garantir a conservação dos bens públicos, quanto para preservar a saúde dos servidores e a boa apresentação institucional da Secretaria. Ademais, a sujeira acumulada, tanto externa quanto interna, compromete a durabilidade dos veículos, interfere na salubridade do ambiente de trabalho e afeta diretamente a imagem da administração pública perante a população.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, com a devida estrutura técnica, insumos adequado e pessoal capacitado. Nesse sentido, o objetivo é garantir a manutenção periódica da frota utilizada pela SECULT, assegurando melhores condições de uso, prolongando a vida útil dos veículos e contribuindo para a segurança e bem-estar dos servidores.

A contratação será realizada por meio de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, com foco na economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Trata-se de medida estratégica para assegurar a continuidade das atividades culturais e administrativas da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança, em conformidade com o interesse público.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	680	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	1.344	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	1.335	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	1.440	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	1.420	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato.

4.2 LOCAL DA ENTREGA: Secretaria Municipal de Cultura.

4.3 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor: Pedro Henrique Sousa Gonçalves Port. 023/2024

4.4 PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:84
431970215 970215

Assinado de
forma digital por
VINICIUS REIS DE
OLIVEIRA:84431
970215

Bragança, 07 de abril de 2025.

Vinicius Reis de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Decreto de nº 007/2025

Vinicius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura
Decreto 007/2025

Carlena de Kássia da Silva e Silva
Carlena de Kássia da Silva e Silva
Assessora Administrativa e Financeira
Portaria Nº075/2025

Carlena de Kássia da S. e Silva
Assessora Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria Nº 075/2025



OFÍCIO Nº. 087/2025 - DRH/GCMB

Bragança, 25 de abril de 2025.

Ao Senhor
DR. DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Assunto: Envio DFD.

Senhor Secretário,

Pelo presente, encaminhamos o DFD (Documento de Formalização de Demanda, no qual tem como o objeto a contratação de empresa para fornecimento de Lava a Jato, para atender as necessidades desta Guarda Municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente:

Gilcele Melo Rodrigues
COMANDANTE DA GCMB
PORT Nº 181/2022

GILCELE MELO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal
Bragança PA



BRAGANÇA
PREFEITURA

SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E GOVERNANÇA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

E-mail: guardarh@braganca.pa.gov.br



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.

SETOR REQUISITANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GILCELE MELO RODRIGUES **MATRÍCULA:** 72.461/1

E-MAIL: gilcelemelo@gmail.com/gcmb@braganca.pa.gov.br

CONTATO: 91 98708-0425

1- OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Lava Jato

2- JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Guarda Municipal de Bragança tem como Missão zelar pela segurança dos bens, serviços e instalações públicas, bem como assegurar a ordem e a tranquilidade da população. Para o cumprimento dessas atribuições torna-se necessária a limpeza e higienização das viaturas de forma minuciosa, haja vista que os veículos estão diariamente em rondas preventivas e ostensivas, seja dentro da cidade, interior e praia de Ajuruteua, refletindo o compromisso com excelência no serviço público e o respeito aos profissionais que integram esta força de proteção e cidadania.

3- QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS PEQUENOS: especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	Unid	40
2	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS: especificação: lavagem geral, lavagem de motos, limpeza interna de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinhos nos pneus	Unid	20
3	LAVAGEM SIMPLES DE VÍCULOS MÉDIOS: especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus	Unid	80
4	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÉDIOS: especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	Unid	40
5	LAVAGEM SIMPLES DE MOTOS: especificação: lavagem geral e aplicação de pretinhos nos pneus.	Unid	210

4- OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 - PRAZO DE ENTREGA: Conforme necessidade da Guarda Municipal

4.2 - LOCAL DE ENTREGA: Guarda Municipal

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Gilcele Melo Rodrigues
COMANDANTE DA GCMB
PORT. Nº 181/2022

Gilcele Melo Rodrigues
Comandante Guarda Municipal
Bragança-PA

Bragança, 25 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 269/2025 – SEMAP

Bragança/PA, 05 de maio de 2025.

Ao Senhor

Danilo Lima César Gardunho

Secretaria Especial de Gestão e Governança - SEGGOV



Assunto: **Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda - serviços de lava jato.**

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, encaminho o Documento de Formalização de Demanda com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVA JATO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SEMAP, para o ano de 2025.

Com os devidos cumprimentos, subscrevo o presente, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Batista Quadros Farias
Secretário Municipal de
Aquicultura e Pesca - SEMAP
Portaria Nº 004/2025

JOÃO BATISTA QUADROS FARIAS
Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em, 06/05/2025 10:07

Por: 8340 as 15h41

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

Secretaria Municipal Aquicultura e Pesca – SEMAP.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MATRÍCULA: 004/2025

Servidor: João Batista Quadros Farias

E-mail: semap@braganca.pa.gov.br

Telefone: (91) 981504853

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de lavagem de veículos de pequeno e médio porte, e máquina pesada. Para a secretaria municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP). Esse fornecimento é essencial para a manutenção da e conservação dos veículos, segurança e eficiência dos serviços prestados.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação de lavagem de veículos de pequeno, médio porte máquina pesada, devido a necessidade da lavagem regular dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Aquicultura e Pesca do município de Bragança-PA, é uma medida necessária para garantir a conservação, a segurança e a eficiência dos serviços prestados. Os veículos são utilizados diariamente em atividades de educação ambiental, apoio logístico a pescadores e aquicultores, visitas técnicas, biometria peixes, transporte de materiais, deslocamento de equipes para áreas rurais do município e escavação de viveiros. Devido às condições climáticas da região e aos trajetos percorridos, muitas vezes em estradas de terra e áreas litorâneas, os veículos acumulam sujeira, areia, sal e outros resíduos que podem acelerar o desgaste de componentes mecânicos, comprometendo o bom funcionamento e reduzindo a vida útil dos



Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	30	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	30	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	20	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	40	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	12	Unidade
6	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e pretinho nos pneus.	24	Unidade
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, pretinho nos pneus e silicone na parte interna.	12	Unidade
8	LAVAGEM SIMPLES DE MAQUINAS PESADAS. Especificação: lavagem geral.	12	Unidade

aparência institucional dos veículos, transmitindo uma imagem de cuidado e organização da secretaria perante a população.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O referido serviço irá atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMAP. Levando em consideração a necessidade de manter a conservação e limpeza dos veículos e máquinas pesadas desta secretaria.

4.1. DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO: Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP, e suas atividades de campo e outras que estão no planejamento anual de ações fixas no departamento de desenvolvimento de aquicultura e departamento de desenvolvimento da pesca, assim como, o escritório avançado de atendimento a pesca e aquicultura, necessita da lavagem dos veículos.

4.3. PRAZO DE INÍCIO: A partir da assinatura do contrato.

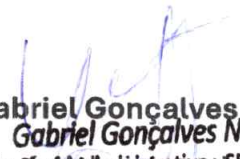
4.4. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bragança-Pa.

4.5. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor: Pedro Henrique Sousa Gonçalves.

4.6. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias Mês.

Bragança, 06 de maio de 2025.


Gabriel Gonçalves Nunes
Gabriel Gonçalves Nunes
Chefe Administrativo SEMAP
PORTARIA Nº 096/2025
Portaria nº 096/2025


Saulo de Cássio da Silva Santos
Coordenador de Aquicultura
Matricula: 5012569/8



BRAGANÇA
PREFEITURA

SECRETARIA DE AQUICULTURA
E PESCA




João Batista Quadros Farias

Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca

Secretário Municipal de
Aquicultura e Pesca - SEMAP
Matrícula: 904/2025
Portaria N° 004/2025

CNPJ: 06.372.392/0001-00

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro, 68600-000 - Bragança, PA

Fone: (48) 3033-9333 - E-mail: semap@braganca.pa.gov.br

OFICIO Nº 046/2025-SECOM

Bragança/PA, 15 de maio de 2025

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Especial de Gestão e Governança- SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de Demanda para abertura de Processo licitatório.

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando demanda para a abertura de processo licitatório desta Secretaria, conforme os documentos que estão em anexo, no qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM, do Município de Bragança-PA.

Respeitosamente:


Alaf Bruno Alves Dos Reis
Secretário de Comunicação Social
Decreto Nº 013/2025

ALAF BRUNO ALVES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO: 013/2025

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREEITO

Recebido em, 15/05/2025
Por: Beto as 09h53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA: Nº 012/2025

EMAIL: ascombraganca@gmail.com

TELEFONE: (91) 98554-8137

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lava jato é necessária para garantir a adequada conservação e higienização dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM do Município de Bragança-PA.

Esses veículos são empregados rotineiramente em diversas atividades institucionais, como cobertura de eventos, deslocamentos para coleta de material jornalístico, apoio logístico a outras secretarias, entre outras ações que exigem constante mobilidade e presença em diferentes áreas urbanas e rurais.

O uso intensivo e frequente da frota, especialmente em ambientes externos e vias com condições adversas, torna essencial a realização periódica de serviços de limpeza, tanto interna quanto externa, para garantir a boa apresentação, a higiene e a durabilidade dos veículos.

A contratação de serviço terceirizado permite maior eficiência operacional, economia de recursos com mão de obra e infraestrutura própria, além de assegurar que o serviço seja realizado com qualidade, por profissionais qualificados e com equipamentos apropriados.

Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos institucionais em condições adequadas de uso, preservando a imagem da Secretaria perante o público e assegurando a continuidade das atividades de comunicação e divulgação realizadas no âmbito municipal



3. QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	100	Unidade
2	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	100	Unidade
3	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	200	Unidade
4	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	100	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

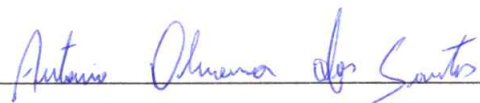
4.3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 DIAS**

Bragança-PA, 15 de maio de 2025.


Alaf Bruno Alves Dos Reis
Secretário de Comunicação Social
Decreto Nº 013/2025

ALAF BRUNO ALVES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO: 013/2025


ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA: Nº 012/2025

OFICIO Nº 241/2025 – SETUR

Bragança/PA, 20 de maio de 2025.

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança

Bragança-PA

ASSUNTO: Encaminhamento de demanda para abertura de processo licitatório.

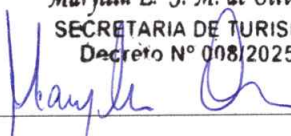
Prezado Secretário,

Iniciando com os devidos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, através deste, encaminha a Vossa Senhoria demanda para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, em anexo o DFD e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos seu apoio, e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maryllin E. S. M. de Oliveira
SECRETARIA DE TURISMO
Decreto Nº 008/2025



MARYLLIN ELLIZABETH SHERLLER MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Turismo.

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em, 22/05/2025
Por:

Buto
as Juh42

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PARÁ.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MATRÍCULA: 5012028/1

SERVIDORA: ANA PAULA DA SILVA REBELO

EMAIL: setur@braganca.pa.gov.br

TELEFONE: (91) 98860-9805

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em estrita observância ao princípio da eficiência, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos para a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, tendo em vista a imprescindibilidade de manter a frota oficial em perfeitas condições de uso e apresentação.

A higienização periódica previne o acúmulo de resíduos orgânicos e inorgânicos, reduzindo riscos à saúde de motoristas, servidores e turistas. Veículos limpos e desinfetados transmitem confiabilidade e profissionalismo, contribuindo diretamente para a imagem institucional do município e para o fortalecimento das ações promocionais de turismo. A utilização de produtos certificados e técnicas adequadas de higienização evita danos à pintura, componentes mecânicos e estofados, prolongando a vida útil dos ativos públicos e reduzindo custos emergenciais de reparos.

A contratação preventiva de serviços continuados de lavagem e higienização evita a paralisação das atividades turísticas em razão de frota suja ou contaminada, garantindo a continuidade operacional em eventos e roteiros municipais de grande porte. A medida encontra amparo no princípio da legalidade, garantindo que a administração pública contrate apenas serviços imprescindíveis e compatíveis com suas finalidades institucionais.

O caráter especializado da mão de obra e dos equipamentos necessários para lavagem interna e externa das viaturas recomendam a contratação de terceiros, uma vez que o quadro de servidores não possui aptidão técnica e disponibilidade para tais atividades, logo, a contratação também atende ao princípio da sustentabilidade, pois o uso de produtos e técnicas profissionalizados minimiza o desperdício de água e o descarte inadequado de resíduos, conforme boas práticas ambientais.

Por fim, a formalização desta demanda promove a transparência administrativa e o controle social, assegurando que a contratação seja conduzida com lisura e respaldo legal, fortalecendo a confiança da sociedade nas ações da SETUR.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	820	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	1.613	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	1.602	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	1.728	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	1.704	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

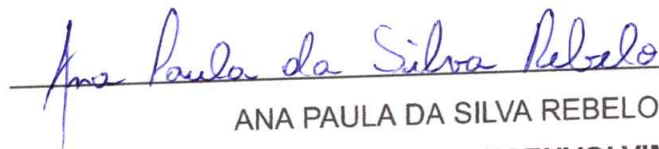
4.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato.

4.2. LOCAL DA ENTREGA: Secretaria Municipal de Turismo.

4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Pedro Henrique Sousa Gonçalves.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Bragança-PA, 20 de maio de 2025.



ANA PAULA DA SILVA REBELO
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
MATRÍCULA Nº 5012028/1

OFÍCIO Nº 104 / 2025 DEMUTRAN

Bragança/PA, 25 de junho de 2025

Ao Sr. Ilmo. Sr. Danilo Gardunho

Secretário Especial de Gestão e Governança

Assunto: Informação de demanda



Considerando as necessidades premente do departamento municipal de trânsito no que se refere a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem, limpeza e higiene de veículos oficiais do DEMUTRAN.

Por todo exposto encaminhamos o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD (lavagem, limpeza e higiene de veículos oficiais) para providencias cabíveis.

Respeitosamente;


Leonardo Cunha Ribeiro
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
PORTARIA Nº 002/2025

Leonardo Cunha Ribeiro
Diretor Geral do DEMUTRAN

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em, 26/06/2025

Subs as 09h03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança – pá.

SETOR REQUISITANTE: Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRN

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Adelano G. da Silva **MTRÍCULA:** 724791

EMAIL:

demutran@braganca.pa.gov.br

TELEFONE: (91)998176276

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos oficiais, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRN

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura de Bragança/PA, por meio do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRN, apresenta a presente solicitação com o objetivo de garantir a conservação e o bom estado de uso dos veículos oficiais da pasta, por meio da contratação de serviços de lavagem, limpeza e higienização automotiva.

A frota do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRN é utilizada em atividades administrativas, educacionais, operacionais e patrulhamento viário, sendo essencial que os veículos estejam em condições adequadas de limpeza, tanto para a segurança e o bem-estar dos servidores, quanto para manter a imagem institucional da administração pública.

Diante da inexistência de estrutura própria para a realização desses serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada, com mão de obra treinada e produtos adequados, garantindo a eficiência na execução dos serviços, bem como a preservação dos veículos públicos.

A presente contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e zelo pelo patrimônio público, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



BRAGANÇA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	63	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	126	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	126	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	126	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	126	Unidade
6	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e pretinho nos pneus.	98	Unidade
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, pretinho nos pneus e silicone na parte interna.	112	Unidade

3. QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADA:

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **Conforme as necessidades da secretaria requisitante.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRN

4.3. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: **Pedro Henrique Sousa Gonçalves.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 dias.**

Bragança-Pá, 25 de junho de 2025.



BRAGANÇA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



DANILO GARDUNHO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNAÇÃO

Leonardo Cunha Ribeiro
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
PORTARIA N.º 002/2025
LEONARDO CUNHA RIBEIRO

DIRETOR GERAL DO DEMUTRA

PAULO ADELNO G. DA SILVA

DIRETOR TÉCNICO O. DE TRÂNSITO

Paulo A. G. da Silva
DIRETOR TÊC. DE TRÂNSITO
DEMUTRAN BRAGANÇA
PORT. 019/2025

MAT: 72479-1

OFICIO Nº 3049/2025 – Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança
- SEGGOV

Bragança/PA, 25 de junho de 2025

Ao Senhor,

CELSO LUIZ DA SILVA MELO

Diretor do Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de demanda.

Senhor Diretor,

Pelo presente, encaminho a demanda desta secretaria, no qual tem como o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização, para atender as necessidades da SEGGOV.

Segue em anexo;

Documento de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente;



DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança – Pá.	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Danilo César Lima Gardunho.	DECRETO : 001/2025
EMAIL: segab@braganca.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 98363-1166
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança – SEGGOV.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Prefeitura de Bragança/PA, por meio da Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança (SEGGOV), apresenta a presente solicitação com a finalidade de garantir a limpeza, conservação e higienização da frota de veículos oficiais utilizada nas atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico da pasta. A prestação regular desses serviços é fundamental para manter os veículos em condições adequadas de uso, prezando pela saúde dos servidores, boa apresentação institucional e prolongamento da vida útil dos automóveis. Além disso, a higienização frequente contribui para prevenir o acúmulo de sujeira, odores e agentes contaminantes, especialmente em veículos de uso compartilhado. Considerando que a SEGGOV não dispõe de estrutura própria para a realização desses serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com mão de obra capacitada e equipamentos adequados, garantindo eficiência, qualidade e economia à administração pública. A contratação está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e conservação do patrimônio público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	

3. QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	53	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	112	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	112	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	112	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	112	Unidade
6	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e pretinho nos pneus.	98	Unidade
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, pretinho nos pneus e silicone na parte interna.	98	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

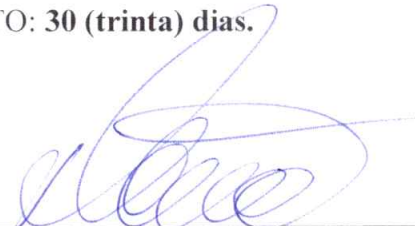
4.1. PRAZO DE ENTREGA: **Conforme a necessidade da secretaria requisitante.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança (SEGGOV).**

4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: **Pedro Henrique Sousa Gonçalves.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 (trinta) dias.**

Bragança-Pá, 25 de junho de 2025.



DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança
Decreto nº 001/2025

OFICIO Nº 310/2025 – SEFIN

Bragança/PA, 25 de junho de 2025

Ao Senhor

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de demanda.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a demanda desta Secretaria, para abertura de processo administrativo, no qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos, para atender as necessidades desta Secretaria.

Segue em anexo;

Documento de Formalização de Demanda.

Respeitosamente,



RODRIGO CUNHA SILVA

Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

Decreto Municipal nº 002/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança – pá.	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Cunha Silva	DECRETO: 002/2025
EMAIL: sefin@braganca.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 98894-7315
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.	
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Prefeitura de Bragança/PA, por meio da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), apresenta a presente solicitação com o objetivo de garantir a conservação e o bom estado de uso dos veículos oficiais da pasta, por meio da contratação de serviços de lavagem, limpeza e higienização automotiva. A frota da SEFIN é utilizada em atividades administrativas, técnicas e operacionais, sendo essencial que os veículos estejam em condições adequadas de limpeza, tanto para a segurança e o bem-estar dos servidores, quanto para manter a imagem institucional da administração pública. Diante da inexistência de estrutura própria para a realização desses serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada, com mão de obra treinada e produtos adequados, garantindo a eficiência na execução dos serviços, bem como a preservação dos veículos públicos. A presente contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e zelo pelo patrimônio público, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
3. QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO. Especificação: lavagem geral e aplicação de pretinho nos pneus.	63	Unidade
2	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	126	Unidade
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS PEQUENOS. Especificação: lavagem geral, lavagem de motor, limpeza interna, de silicone na parte interna, polimento e aplicação de pretinho nos pneus.	126	Unidade
4	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e aplicação de pretinho nos pneus.	126	Unidade
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MÉDIOS. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, polimento, silicone na parte interna e pretinho nos pneus.	126	Unidade
6	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem, limpeza interna, externa e pretinho nos pneus.	98	Unidade
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE. Especificação: lavagem geral, lavagem do motor, limpeza interna, externa, higienização, pretinho nos pneus e silicone na parte interna.	112	Unidade

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **Conforme as necessidades da secretaria requisitante.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).**

4.3. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: **Pedro Henrique Sousa Gonçalves.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 dias.**

Bragança-Pá, 25 de junho de 2025.



RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 002/2025